

Resolução CMPOP nº 002/2019

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Lei 2.159, de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997 do Jornal Oficial de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI e VIII do artigo 3º da Lei 2.159/2018;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 5ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 6 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, realizada em 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temática para acompanhar as ações do governo, composta pelos Conselheiros Carlos Henrique Bastos dos Santos, Claci Heinrichs, Gildo de Moura Pires, Isabel C. Melo do Nascimento, Juscemar Christiane Raimundo, Marisa Aparecida Dias, Paulo Leandro Schleder de Souza, Pedro Barbosa de Carvalho, Rita Azevedo Martins, Tania Maria do Nascimento e Sidney Cleber de Oliveira, sob a coordenação deste último.

Art. 2º A metodologia será desenvolvida pela própria Comissão que realizará seus trabalhos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de junho de 2019.

VANDERLEI CAMPOS

Presidente do CMPOP